



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CAM. 1066/15
Pres. 01
Els.
Assin.

MOÇÃO Nº 28 /2019

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

O Vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, como também os vereadores que subscrevem a presente Moção, requerem nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE APELO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Dr. Luiz Henrique Mandetta, DD. Ministro da Saúde do Brasil, para que proceda de forma urgente, estudos e imediato reajuste da Tabela SUS, com objetivo de minimizar a imensa defasagem na remuneração dos serviços básicos, complementares e hospitalares.

JUSTIFICATIVA:

Conforme preconiza a Constituição Federal promulgada no ano de 1988, e que completou 30 anos no ultimo ano de 2018, **“é assegurado o direito ao cidadão de ter acesso a uma saúde de qualidade”**.

No entanto, entra e sai governo, e apenas alguns e pontuais itens da conhecida e discutida Tabela SUS é reajustada, mesmo assim em valores irrisórios, face a brutal defasagem que



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

GRAM. _____
Proc. Nº 1286/19
V. 02
Resp. _____

vem ocorrendo há décadas, e historicamente desde a sua criação como forma de remuneração de procedimentos.

No contexto da tabela SUS, que remunera os procedimentos médicos e hospitalares realizados diariamente na Rede Pública de Saúde brasileira, mais de 1.500 procedimentos estão defasados, segundo levantamento do Conselho Federal de Medicina (CFM) sobre a perda acumulada no período de 2008 a 2014, e com base em dados do Ministério da Saúde.

Por exemplo, num dos mais corriqueiros procedimentos de um hospital, como a realização de um parto normal, em 2008, portanto há 10 anos, a unidade hospitalar recebia do SUS cerca de R\$ 472 a cada Autorização de Internação Hospitalar (AIH) aprovada.

Sete anos depois (2015), o valor passou para R\$ 550 – quase 60% inferior ao que poderia ser pago se corrigido por índices inflacionários como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Se o fator de correção fosse o salário mínimo, o montante chegaria a R\$ 823 para cada parto normal realizado, segundo dados coletado pelo CFM – Conselho Federal de Medicina junto à base de dados Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS, gerido pelo Ministério da Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CMM
Proc. Nº 1266/15
Fl. 03
Resp. [assinatura]

Para se ter uma ideia da discrepância de valores repassados via tabela SUS com os valores praticados no mercado da medicina, em 2016, para uma cirurgia comum de retirada de apêndice, há uma diferença no valor recebido por um hospital credenciado na rede do Sistema Único de Saúde (SUS), em relação a outro, na rede particular, que faça o mesmo procedimento, na proporção de R\$ 414, 00 para mais de R\$ 6 mil, respectivamente.

Governos anteriores não negam a defasagem da tabela SUS e realizaram ajustes pontuais, mas que não corrigem a distorção de valores, onde sofre a Rede Pública ambulatorial, e mais ainda, a Rede Hospitalar e principalmente as Santas Casas de todo Brasil, já quebradas historicamente, sendo a referida defasagem, uma das maiores causas.

Um dos maiores exemplos da “quebradeira” das Santas Casas e da falência da Rede Pública de Saúde em virtude do “sub financiamento” da saúde, é a “Santa Casa de São Paulo”, que repercutiu nacionalmente após o fechamento por alguns dias, face o montante de dívidas chegando a 15 bilhões de reais.

Desta forma, diante do agravamento da crise na saúde, agravado por governos corruptos e que não se preocuparam com a população SUS-dependentes – já que de 40% a 60 % das internações no Brasil são feitas em hospitais filantrópicos, não se pode fugir, nas entidades do setor e representantes públicos, inclusive nas Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas, o necessário aquecimento desta discussão sobre propostas que



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 1266/19
Pis. 04
Data: _____

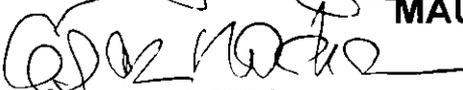
possam tornar viável o financiamento da saúde pública nos municípios brasileiros, e na gestão possível dos hospitais filantrópicos.

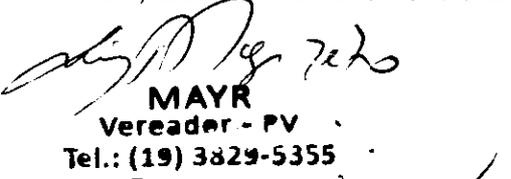
Assim, Senhora Presidente e Nobres Vereadores, solicitamos que após lida e aprovada pelos nobres vereadores que compõe esta colenda Casa de Leis, seja esta **“Moção de Apelo”**, encaminhada ao Excelentíssimo Dr. Luiz Henrique Mandetta, DD. Ministro da Saúde do Brasil, para que proceda de forma urgente, estudos e imediato reajuste da Tabela SUS, com objetivo de minimizar a imensa defasagem na remuneração dos serviços básicos, complementares e hospitalares.

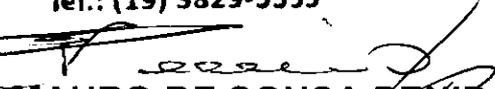
Solicitamos ainda, seja uma cópia da presente Moção, encaminhada a todos os Presidentes das Câmaras de Vereadores da Região Metropolitana de Campinas, como também ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando que estas Casas Legislativas façam coro a esta justa reivindicação de nosso povo em favor da saúde pública.

Valinhos, 20 de Fevereiro de 2019


Agular
Vereador - PSDB


CÉSAR ROCHA
Vereador


MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355


MAURO DE SOUSA PENIDO
Vereador


Rodrigo Toloi
Vereador - DEM


Franklin Duarte de Lima
Vereador


KIKO BELONI
Vereador